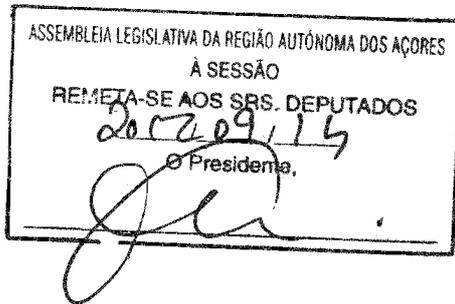


REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
4576
Proc. 54.03.07/688/IX

Sua comunicação
16-8-2012

Nossa referência
SAI-GSRP-2012-1601
Proc. 1.8
ENT-GSRP-2012-2144

Data
13-9-2012

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 688/IX - ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE PREVISTA PARA A ESCOLA BÁSICA 1, 2 ANTÓNIO JOSÉ D'ÁVILA

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 688/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira e Luís Garcia, do PSD.

O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa que a empreitada em curso na Escola Básica 1, 2 António José de Ávila responde às características, necessidades, objetivos, expetativas e conforto da comunidade escolar, tendo em consideração a adaptabilidade e reestruturação do espaço, e a durabilidade e sustentabilidade das instalações no tempo.

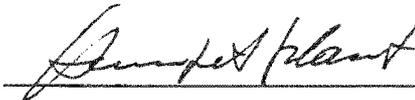
O novo complexo escolar apresenta uma capacidade para 700 alunos e dispõe de instalações específicas destinadas à frequência dos alunos matriculados no ensino artístico especializado. Realça-se que a grande maioria dos alunos que se inscreviam no Conservatório eram alunos matriculados no currículo regular da escola referenciada.

Os dados estatísticos solicitados poderão ser consultados no item "Constituição de Turmas" no seguinte endereço:

<http://www.edu.azores.gov.pt/escolas/estatistica/Paginas/Estatisticasedu.aspx>

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete


Hermenegildo Galante

